



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição: **77** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição: **77** - 2

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O art. 54 da Lei Complementar nº 002 de 29 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Arraial do Cabo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54 - O imposto será pago à vista através de guia única, podendo ser parcelado conforme especificações e normas estabelecidas em Resolução da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico. (NR)

Artigo 2º - Fica revogado o art. 50 da Lei Complementar nº 002 de 29 de setembro de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de dezembro de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.014 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DO VALOR DA UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

Artigo 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, com o valor de R\$ 1,07 (um real e sete centavos).

Artigo 2º - A atualização monetária do tocante a Unidade Fiscal Municipal - UFM será aplicada aos demais valores, para os quais esteja prevista a correção.

Artigo 3º - Para a efetivação do reajuste a que se refere o artigo 1º

foi utilizada a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 3,27% (três virgula vinte e sete por cento), relativo ao período de novembro de 2018 a novembro 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de dezembro de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 7565/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais), em favor de **ALESSANDRO LEITE ALEXANDRE CNPJ:** 21.453.786/0001-72, referente Contratação de Show artístico da Banda Mistura 021 para execução no Réveillon 2019/2020 no dia 31 de dezembro de 2019 do Município de Arraial do Cabo na orla da Praia Grande. **PRAZO:** O show artístico será realizado às 22 horas do dia 31 de dezembro de 2019, com duração de 150 (cento e cinquenta) minutos. (**Proc.7565/2019**), inexigibilidade com base no inciso III do art. 25. da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2019.

Olavo Francisco de Carvalho

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 7440/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da empresa: **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA**, referente Contratação de Show artístico do artista Diogo Nogueira para execução no Réveillon 2019/2020 no dia 30 de dezembro de 2019 do Município de Arraial do Cabo na Orla da Praia Grande. **PRAZO:** O show artístico será realizado às 23 horas do dia 30 de dezembro de 2019, com duração de 80 (oitenta) minutos. (**Proc.7440/2019**), inexigibilidade com base no inciso III do art. 25. da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição: **77** - 2

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2019.
Olavo Francisco de Carvalho
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEONARDO MONTEIRO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 52226
CARGO: ACADÊMICO DE BIOMÉDICA
DATA DE ADMISSÃO: 14/11/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - CMAS/AC

**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO (APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO)
DOS DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO**

FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, AMBOS DE 2018."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo /RJ, em 6ª Assembléia Extraordinária realizada no dia 17 dezembro de 2019, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovados os Processos de nº 1302/2018,02/2018, 2331/2018, 1555/2018, 4061/2018, 003/2018 os Processos reprovados são; 1535/2018, 1536/2018, 2625/2018 e 813/2018. Todos esses Processos são do Demonstrativos de Serviços / Programas. 02 a Alteração do Objeto da Emenda Parlamentar nº 55901330025201901 para destinação a Proteção Social Básica na 6ª Assembléia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo.

Art. 2º - APROVADO o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de dezembro de 2019.

Dayane de A. Siqueira
Presidente do CMAS/AC